

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 446/2022 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 301 de 05 de junho de 1996;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 005/2022 - CMAS, protocolo nº 4.245/2022.

RESOLVE:

Art. 1º -Realizar a substituição dos membros abaixo relacionados do **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, do Município de Lajes/RN, para o Biênio 2021/2023;

CONSELHEIRO A SER NOMEADO	CONSELHEIRO SUBSTITUIDO	ENTIDADE REPRESENTADA
Maria da Conceição de Lima	Paulo Wilson Gabriel (Titular)	TRABALHADORES DO SUAS
Lucineide Inácio Saldanha	Isaac Matheus de Lima (Suplente)	TRABALHADORES DO SUAS
Rafaella Juliana de Souza Alves	Kalliane Cristina de Souza Tavares (Titular)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 09 de dezembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal